

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ante o que consta e foi proposto no Processo Administrativo N°

E:41010.0000015906/2020, acolho o entendimento posto no Despacho PGE GPG

5339851RATIFICO a Dispensa de Licitação em favor das Empresas D E A

FARMA DIST. DE PROD. FARM. EIRELI 04.362.282/0001-28,

RIOBAHIAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

15.145.035.0001-96, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME 27.325.768/0001-

91, PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

05.487.170/0001-66, DROGARIA OLIVEIRA HIZQUI LTDA 02.537.752/0001-

11, no valor total de R\$ 242.661,43 (duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e

sessenta e um reais e quarenta e três centavos), cujo objeto é a aquisição

emergencial de medicamentos, destinados para a Universidade Estadual de

Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL.

Gabinete do Reitor, em 18 de dezembro de 2020

Prof. Dr. Henrique de Oliveira Costa

Reitor/UNCISAL

Informa-se que, para o objeto pretendido neste Processo

E:41010.0000015906/2020, o contrato será substituído pela Nota de Empenho